



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE (067) 591-1123 - FAX (067) 591-1133  
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

**DECRETO Nº 064/00 DE 15 DE JUNHO DE 2.000**

**DELEGA COMPETÊNCIA À TITULAR DO  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL**

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc .

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º-** Fica delegada competência à titular do Departamento Municipal de Promoção Social e Trabalho, da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo- MS, senhora ARACI AYALA DO AMARAL VASCONCELOS, competência para despachar requerimentos relacionados à solicitações do público junto à Assistência Social no referido Departamento.

**ARTIGO 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE JUNHO DE 2000.

*Prof. Antonio Arcanjo dos Santos*  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL, NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.

*Julio Oliveira Filho*  
Secretário Geral